



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.347

Sumário

PORTARIA N. 708/2021	1
Data: 03/05/2021	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021	2

PORTARIA N. 708/2021

Data: 03/05/2021

EMENTA: Instaura processo
Administrativo Disciplinar conforme
específica.

O Senhor PREFEITO MUNICIPAL, Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 194 a 208 da Lei Municipal nº. 026/1993 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Diamante de Sul), Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), Lei nº 8.112 de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais) e no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos referente Servidor Público Municipal que deixou de cumprir o Decreto Municipal 2610/2021 de 04/01/2021, o qual "REGULAMENTA A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CNH POR TODOS OS MOTORISTAS E OPERADORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – PR" expedido pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamante do Sul.

Art.2º - Nomear os servidores, DANIELLI MORAIS BORSSI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade, RG sob o nº: 10.296.423-3 SSP/PR, Assistente Social, FELIPE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade, RG sob o nº 10.384.972-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, e JOCEMARA DA APARECIDA OLIVEIRA CRISTO, portadora da Cédula de Identidade, RG sob o nº: 10.296.423-3 SSP/PR, Telefonista, para formarem a comissão para apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora DANIELLI MORAIS BORSSI DA SILVA, sendo designados para atividades de secretário e

membro, FELIPE DE OLIVEIRA E JOCEMARA DA APARECIDA OLIVEIRA CRISTO respectivamente.

Art. 3º - Estabelecer na forma do art. 197, Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Diamante do Sul, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta), contados da publicação desta Portaria, para apresentação de Relatório conclusivo, inclusive da situação legal do funcionário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, 03 de maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 14 de maio de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial **Nº20/2021**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, E RECARGA DE TONNERS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br**, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 03 de maio de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.347

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 17 de maio de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº21/2021, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO DE FAIXAS, ADESIVOS, TOTEN, CRACHÁ, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 03 de maio de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)